



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.613.732/0001-10, com sede na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, centro, na cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu gestor, Sr **Alan Elvis Gomes Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de RG sob o nº 6.080.096 – SSP/PE e CPF sob o nº 034.898.134-13, residente e domiciliado na Av. Frei Damião, nº 54, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000 e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.528.956/0001-14, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000, denominada de **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. **José de Macedo Coelho**, inscrito no CPF/MF nº 220.613.554-04, residente e domiciliado à Av. Central, s/nº, Lagoas, Dormentes - PE em razão do resultado do Processo Licitatório nº 035/2018 e Carta Convite nº 004/2018, e conforme determinações constantes na Lei Federal N.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017**, celebrado entre as partes na data de 28 de Agosto de 2018, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo terá seu quantitativo acrescido uma vez que a sua execução está prevista na planilha licitada, porém a quantidade contratada não é suficiente para a conclusão do serviço, sendo necessário o acréscimo de **24,20%**, referente ao item 2.1, já que houve ampliação na área a ser murada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global da obra passa a ser de **R\$ 143.908,92 (Cento e quarenta e três mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avenca.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas a tudo presentes.

Santa Filomena (PE), 29 de Outubro de 2018.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATANTE

CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP,

CNPJ Nº 10.528.956/0001-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF